

PORTARIA Nº 0377, de 09 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I e VI da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **SIMONE ANDRADE TEIXEIRA**, cadastro nº. 72.000.570-0, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, como contribuinte individual no período de 01/01/1985 a 30/04/1985 e pelos serviços prestados à empresa São Marcos Empreendimentos Hospitalares S.A, no período de 02/01/1986 à empresa 31/03/1986 e à Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista, no período de 01/05/1986 a 10/07/1986, correspondendo a 279 (duzentos e setenta e nove) dias, ou seja, perfazendo um total para averbação de 09 (nove) meses e 09 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR